

REGULAMENTO PASSATEMPO ‘CELEBRE OS 70 ANOS DA RECORD TV E GANHE UMA VIAGEM AO BRASIL’

1. ÂMBITO

O passatempo participativo CELEBRE OS 70 ANOS DA RECORD TV E GANHE UMA VIAGEM AO BRASIL destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O presente passatempo desenvolve-se em três (3) Fases (detalhadas no Ponto 6) e decorre no *site* da Record TV Europa (recordeuropa.com/passatempo70anos) e na página de Instagram (@recordtveuropa) da Record TV Europa, de 08/09/2022 a 10/10/2022. A divulgação do vencedor acontecerá a 12/10/2022.

3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos fãs da RECORD TV EUROPA, gerando um (1) contemplado, que receberá uma (1) viagem (ida e volta) para São Paulo (Brasil) a partir de Lisboa, com escala em Madrid, para duas pessoas, com estadia no hotel Vila Galé Paulista (quatro dias e três noites), em regime de pensão completa (pequeno-almoço, almoço e jantar – não inclui as bebidas ao almoço e jantar; qualquer suplemento será pago pelo contemplado no ato do *check out*).

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

- A) Aceder à página recordeuropa.com/passatempo70anos e preencher a totalidade dos campos do formulário;
- B) Submeter o vídeo ou a foto participativa.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA.
- B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído ao contemplado. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, o contemplado não poderá reivindicar a oferta, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.
- D) As ofertas inerentes ao passatempo CELEBRE OS 70 ANOS DA RECORD TV E GANHE UMA VIAGEM AO BRASIL não podem ser convertidas em dinheiro.
- E) Na Fase III (Ponto 6), não serão, entre outras práticas desleais, consideradas votações provenientes de perfis falsos.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR

Este passatempo desenvolve-se em três Fases:

- Fase I (de 8 a 30/09/2023) - Os candidatos terão de submeter as suas participações, no endereço eletrónico (Ponto 4) indicado, preenchendo todos os requisitos expressos no formulário.
- Fase II (de 1 a 3/10/2023) - Do universo de todas as participações validadas à luz do presente regulamento, um júri da Record TV selecionará quatro (4) delas, segundo os critérios anteriormente descritos, que serão as únicas a passar para a fase seguinte.
- Fase III (de 4 a 10/10/2023) - As imagens das quatro participações finalistas serão publicadas no Instagram, no dia 4, e estarão disponíveis para votação até dia 10.

- A) O participante terá de seguir integralmente todos os passos descritos no Ponto 4.
- B) Os critérios de seleção para apuramento das quatro participações finalistas (Fase II) são a criatividade e a originalidade. O conteúdo das participações terá de ser coerente com a proposta do presente passatempo. O participante terá de ser o detentor incontestado dos direitos das imagens que submeter, bem como ter a aprovação das pessoas captadas nas mesmas relativamente à participação, com as suas imagens, no presente passatempo.
- C) Cada participante poderá submeter participações (imagem ou vídeo) várias vezes no passatempo (Fase I), sendo que apenas um poderá ser finalista (Fase III).
- D) A imagem mais comentada/votada (Fase III), desde que validada pelo presente Regulamento, será considerada vencedora. Para a contabilização final apenas será considerado um comentário/voto por cada utilizador, mesmo que este comente/vote mais do que uma vez.

7. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

O contemplado será anunciado no dia 12/10/2023, no *site* e no Instagram da Record TV Europa. Posteriormente, a RECORD TV entrará em contacto com o vencedor, que terá de fornecer os seus dados e os do acompanhante (nome completo, contacto telefónico e *e-mail*). Se não tiver sido possível estabelecer contacto com o contemplado, vinte e quatro horas após o anúncio do vencedor, o mesmo perde o direito à oferta, apurando-se novo contemplado segundo os mesmos critérios descritos anteriormente.

B) O contemplado e respetivo acompanhante do passatempo autorizam, desde já, a divulgação das suas identidades e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

A) A oferta pressupõe uma viagem de ida e volta, para duas pessoas. A partida será realizada de Lisboa com destino a São Paulo, no Brasil. Todas as despesas inerentes à deslocação do contemplado e acompanhante para o Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa) ficam por conta dos mesmos.

B) Os detalhes relativos à marcação da viagem, estadia em hotel e visita à Record TV (São Paulo) são tratados diretamente com a Record TV Europa, que procederá às reservas segundo a disponibilidade operacional das empresas envolvidas. A Record TV não poderá ser responsabilizada por nenhum tipo de problema que envolva a viagem, como por exemplo documentação inválida do contemplado e acompanhante, perda de voo, problemas com bagagens ou outro de qualquer natureza. À emissora não poderá, igualmente, ser imputada nenhuma responsabilidade relacionada com estadia, despesas extra, deslocações e transportes,

seguros ou qualquer valor relacionado com eventuais danos sofridos antes, durante ou após a viagem.

Condições particulares:

A) Viagem (Air Europa, S.A.U):

- Os bilhetes são válidos em Classe Turística e estão sujeitos a disponibilidade de espaço, podendo os seus horários e destino ser alterados - em caso de cancelamento da sua programação -, pelo que a comunicação das datas para voar por parte do contemplado não pressupõe a obrigação da AIR EUROPA, S.A.U. de reservar esses voos, renunciando os beneficiários destes bilhetes do exercício de qualquer tipo de ação judicial ou extrajudicial contra a Air Europa Líneas Aéreas S.A.U., os seus funcionários e/ou agentes como consequência das modificações de horário e destino das datas que possam ser objeto os bilhetes.

- Esta oferta poderá ser utilizada a partir do dia 30 de setembro de 2023 até 30 de junho de 2024. As reservas devem ser solicitadas até dia 31 de dezembro de 2023, excetuando os períodos de embargo estabelecidos pela Companhia tais como:

- 11/10/2023 a 15/10/2023
- 01/12/2023 a 10/12/2023
- 15/12/2023 a 09/01/2024
- 24/01/2024 a 29/01/2024
- 22/03/2024 a 01/04/2024
- 14/06/2024 a 08/09/2024

Nota: O beneficiário dos bilhetes pagará as taxas de aeroporto, bem como a correspondente taxa de emissão das lojas da Air Europa na cidade. As alterações de datas e/ou voos terão um custo de 10 € por trajeto/passageiro. Os bilhetes *no-show* não poderão ser reembolsados. Alterações de rota não permitidas. Alterações da validade das datas da viagem não permitidas.

- Cada passageiro poderá levar uma mala (despachada no porão) com peso até 23 kg e uma de mão até 10 kg;

B) Hotel (Grupo Vila Galé):

- A oferta contempla estadia no hotel Vila Galé Paulista (quatro dias e três noites), em São Paulo (Brasil), em regime de pensão completa (pequeno-almoço, almoço e jantar – não inclui as bebidas ao almoço e jantar; qualquer suplemento será pago no ato do *check out*). Após a chegada, a unidade hoteleira irá informar o contemplado sobre o que cada refeição inclui.

- Todas as despesas de alimentação que não estejam consideradas no pacote de alimentação, dos dias de alojamento no Hotel Vila Galé, serão da exclusiva responsabilidade dos contemplados.

C) Transportes/*transfers*:

- Todas as despesas relativas a deslocações, quer em Portugal quer no Brasil, ficam a cargo do contemplado.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, nº 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *email* privacidade@recordeuropa.com,

adiante designada como Record TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a Record TV procede à recolha do nome; *email*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos depois do término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente, imagens, serão divulgados no *site* recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da Record TV Europa, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado

um email para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.